
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044004216

DE: 20/11/2017

INTERESSADO: Colégio Lúcia Melo

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

PARECER CEE/CEP 154/2018

I – Histórico/Análise

O Colégio Lúcia Melo, mantido por Wilma Lúcia de Melo -ME, inscrito no CNPJ sob o N. 01.204.817/0001-44, situado na Rua Valdivino Rodrigues, N. 77, Quadra W, Lotes 5, 6 e 7, Bairro Alto da Primavera, Indiará/GO, por meio de sua direção solicita deste Conselho a ampliação do número de vagas para o Curso Técnico de enfermagem.

O Colégio Lúcia Melo, foi recredenciado para oferecer a Educação Profissional de Nível Médio por meio da Resolução CEE/CEP N. 50/2018 com vigência até 31/12/2020, com 40 vagas semestrais, ou seja, 80 vagas anuais.

Por meio de Ofício N. 19/2018, a Gestora solicitou ao Conselho a ampliação do número de vagas para o curso em virtude do possível convênio com o MEC, para oferecer cursos aos Agentes de Saúde da região. Diante disso solicita que seja ampliada de 80 para 180 vagas anuais.

A gestora apresentou o quadro demonstrativo das salas contendo a compatibilidade entre o número de alunos e o professor, nos turnos e cursos oferecidos no Colégio, bem assim o croqui do prédio, o edital de credenciamento N. 1/2018 do Ministério da Saúde e a nominata do corpo docente referente ao Curso Técnico de Enfermagem.

Em análise aos dados do processo e:

Considerando que a Instituição conta com sete salas de aula para atender a Educação Básica e também a Educação profissional;

Considerando que a unidade oferece três cursos de educação profissional, sendo atualmente:

- 3 turmas do Curso Técnico de Enfermagem
- 2 turmas do Curso Técnico de Segurança do Trabalho
- 1 turma do Curso Técnico de Radiologia

Considerando que os Cursos Técnicos são oferecidos aos sábados;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201700044004216

DE: 20/11/2017

INTERESSADO: Colégio Lúcia Melo

ASSUNTO: Recredenciamento e Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

Considerando o corpo docente é composto por 6 (seis) professores, em sua maioria graduados na área de enfermagem, conforme especificado;

Considerando que Escola dispõe de materiais e equipamentos tecnológicos como: TV, aparelho de DVD, tela de projeção, datashow e 6 (seis) computadores;

Considerando que a Instituição conta com espaço destinado à biblioteca (50m²) e possui 259 exemplares, para atender ao curso.

Considerando a justificativa apresentada pela Instituição.

III - VOTO

Resolve-se,

- a) **Autorizar** a ampliação do número de 80 para 150 vagas anuais a ser oferecido pelo **Colégio Lúcia Melo**, mantido por Wilma Lucia de Melo -ME, inscrito no CNPJ sob o N. 01.204.817/0001-44, situado na Rua Valdivino Rodrigues, N. 77, Quadra W, Lotes 5, 6 e 7, Bairro Alto da Primavera, Indiara/GO.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

APROVA POR Unanimidade

NA SESSÃO Ordinária

VOTO N. 1541/2018

DATA 30 de novembro de 2018

PRESIDENTE M. E. Moreira

Marcos Elias Moreira
Presidente do Conselho
Estadual de Educação de Goiás

Marcelo Ferreira de Oliveira
Conselheiro Relator
Estadual de Educação de Goiás